



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4694

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial...4	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4837/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária GLADYS DA SILVA MACHADO, Professor - Matrícula nº 25023, quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15873/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de maio de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5787/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2017, LUCAS MATEUS FRAZÃO DE MELO - Matrícula nº 12317, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5788/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, HERCULES DE SOUZA LEMOS - Matrícula nº 13382, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5790/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, PATRICK CLERY JANUARIO CARDOZO - Matrícula nº 13384, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5960/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de abril de 2017, os termos da Portaria nº 4731/2017-SEMAD, publicado no DOM 4665 de 17.05.17, que nomeou MARCELO DA SILVA - Matrícula nº 13134, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5961/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 11 de maio de 2017, JOSIANE DE ALMEIDA SILVA COSTA - Matrícula nº 8822, da Função Graticada de Diretor da Creche Municipal ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 5962/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de maio de 2017, ROSANGELA ABDALA LINS - Matrícula nº 10035, para exercer a Função Graticada de Diretor da Creche Municipal ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefex 3755-0416.

PORTARIA Nº 6080/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária LAURICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ARAUJO, Recepcionista - Matrícula nº 10310, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade. Cancelamento de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 6769/2015-SEMAD, com base no art.122 § único da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3631/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6081/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CREENCIAR, o servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA CELESTINO, Matrícula nº 1100, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/Coordenadoria de Viaturas Oficiais/SEMOSP, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme Processo nº 7668/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6083/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CREENCIAR, o servidor JOSE MARÇAL DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula nº 10318, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Ordem Pública/Defesa Civil, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme Processo nº 6151/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6195/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de maio de 2017, os termos da Portaria nº 5518/2017-SEMAD, que exonerou ANTONIO CARLOS DA SILVA - Matrícula nº 79273, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Deferidos em 30/03/2017
SESSÃO Nº 42

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
E-12/273040/2012	26/06/2012	M30242282	KOD0122
E-12/269251/2012	14/06/2012	M30220274	LLD4855
PMSJM/001065/2012	13/06/2012	M30244844	LOK0766
PMSJM/001032/2012	12/06/2012	M30244164	LUV7711
PMSJM/001179/2012	26/06/2012	M30244567	LAY2826

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 30/03/2017
SESSÃO Nº 42

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/000850/2013	30/01/2013	M30368124	LLS6295
PMSJM/000887/2013	30/01/2013	M30358849	LBM4792
PMSJM/000545/2013	22/01/2013	M30369868	LCE7010
PMSJM/000546/2013	22/01/2013	M30363277	LBX6087
PMSJM/000547/2013	22/01/2013	M30358258	KXT5057
PMSJM/000548/2013	22/01/2013	M30360403	LLT4274
PMSJM/000538/2013	22/01/2013	M30356175	KVI3891
PMSJM/000535/2013	22/01/2013	M30368346	LNH1836
PMSJM/000539/2013	22/01/2013	M30368492	LOV8649
PMSJM/000540/2013	22/01/2013	M30366002	LOV8649
PMSJM/000543/2013	22/01/2013	M30363543	KNY5289
PMSJM/000251/2013	22/01/2013	M30256971	LQK0937
PMSJM/000573/2013	22/01/2013	M30361933	KWJ4467
PMSJM/000524/2013	22/01/2013	M30367257	LOT4924
PMSJM/000517/2013	22/01/2013	M30367943	LCF3487
PMSJM/000569/2013	22/01/2013	M30364883	LDU6335
PMSJM/000551/2013	22/01/2013	M30359520	ALL4539
PMSJM/000553/2013	22/01/2013	M30357247	KMJ8490
PMSJM/000563/2013	22/01/2013	M30353323	KZA3285
PMSJM/000511/2013	22/01/2013	M30364504	LOX7295
PMSJM/000509/2013	22/01/2013	M30367501	LUI0080
PMSJM/000519/2013	22/01/2013	M30361402	LFS4990
PMSJM/000327/2013	16/01/2013	M30363631	KWD4705
PMSJM/000868/2013	30/01/2013	M30247894	LQN2528
PMSJM/000561/2013	22/01/2013	M30356270	KXP4496
PMSJM/000514/2013	22/01/2013	M30278134	LVD2323
PMSJM/000523/2013	22/01/2013	M30367928	LAZ3631
PMSJM/000567/2013	22/01/2013	M30358289	KXO5331
PMSJM/000577/2013	22/01/2013	M30358287	KNZ9986
PMSJM/000522/2013	22/01/2013	M30218178	LQK0937
PMSJM/000570/2013	22/01/2013	M30362586	LQF8417



CONVOCAÇÃO

Recadastramento Funcional

A Prefeitura de São João de Meriti convoca todos os seus Servidores e os Aposentados e Pensionistas através do Meriti-Previ para o Recadastramento Funcional. Os servidores deverão levar original e cópia dos seguintes documentos:

- PIS
- Identidade
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de residência e escolaridade
- Contracheque
- Documento com data de admissão na prefeitura
- CNIS
- Certidão de Nascimento/Casamento/Dependente Menor/Dependentes inválidos (apresentar laudo)

O prazo de recadastramento será de **03/07 a 06/09**, de acordo com cronograma abaixo, na sede da Prefeitura sito à Av. Presidente Lincoln, nº 899, 3º andar, Jardim Meriti, São João de Meriti - RJ

CRONOGRAMA	
PRAZO	SECRETARIAS
05/07 – 18/07	Secretaria Municipal de: Administração; Governo e Coordenação Geral; Controle Interno; Fazenda e Planejamento; Saúde; Procuradoria Geral;
19/07 – 02/08	Secretaria Municipal de Educação
03/08 – 18/08	Secretaria Municipal de: Obras e Serviços Públicos; Ordem Pública; Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial; Captação de Recursos Urbanismo e Habitação; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Ambiente e Sustentabilidade; Esportes; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Promoção Social;
21/08 – 06/09	Secretaria Municipal de: Trabalho, Ciência e Tecnologia; Promoção Social; Aposentados e Pensionista Meriti-Previ

IVAN MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. 99614

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0045/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006721/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO BAIRRO SÃO MATEUS, no Município de São João de Meriti em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data de abertura: 17/07/2017 às 11:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006720/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO BAIRRO ENGENHEIRO BELFORD, no Município de São João de Meriti em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data de abertura: 01/08/2017 às 11:00 horas.

Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200. das 10:00 às 17:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Ata da Reunião Extra-Ordinária do Conselho Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti – COMIRA, realizada no dia 09 de maio de 2017 as 15 horas, na sala de reunião da secretaria de direitos humanos e igualdade racial na Avenida Presidente Lincoln, 911, Vilar dos Teles, São João de Meriti, estando presentes os seguintes nomes: Izaide R. faria; André Moraes de Almeida; Roberto Leal Ferreira; Maria da Fé da Silva Viana; Felismina das Graças Norte Vicente; Maria da Consolação Moreira de Souza; Anderson Carvalho Chaves; Regina Lucia Gomes da Silva Gmach. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Deliberação do edital de convocação da IV Conferência Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti; 2) Informes e Assuntos Gerais. Primeiro ponto de pauta: O gerente dos conselhos da SEMCULDIR SJM Anderson Chaves antes da leitura do edital de convocação da Conferência de Igualdade Racial, apresentou a Resolução COMIRA 002 / 2017 que designaria os novos membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Igualdade Racial de São João de Meriti – COMIRA, para o Biênio 2017 / 2018, com prazo até 31 de Maio de 2018., cujo Presidente: Athailton Jorge Monteiro Belo – Governamental; Vice-Presidente: Maria da Fé da Silva Viana – Sociedade Civil; Primeiro Secretário: Roberto Leal Ferreira – Governamental; Segundo Secretário (a): Felismina das Graças Norte Vicente – Sociedade Civil. Secretário Executivo (a): Anderson Carvalho Chaves – Governamental. Esta Resolução foi posta em votação e aprovada sem ressalvas pelo Conselho e será publicada em 11 de Maio de 2017. Após essa etapa, foi lido o Edital de Convocação da IV Conferência Municipal de Igualdade Racial EDITAL COMIRA 001 / 2017, convocando a Conferência Municipal, e apresentando os Eixos Temáticos da mesma. Foi criado nesse Edital e lido em Plenária a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti, com os seguintes representantes a saber: I - Representante da Gerência dos Conselhos da SEMCULDIR – SJM – Anderson Carvalho Chaves – Governamental. II – Representante da

Superintendência de Promoção da Igualdade Racial – SUPPIR / SEMCULDIR – SJM – Athailton Jorge Monteiro Belo – Governamental. III – Representante da Sociedade Civil do Conselho de Igualdade Racial – COMIRA; A) Maria da Fé da Silva Viana – Fórum Permanente de Mulheres Negras Cristãs; B) Felismina das Graças Norte Vicente – Ação Social Paulo Sexto – ASPAS. Após essa leitura, Anderson Chaves coloca a necessidade de se criar o artigo 6º, que afirma nesse edital que as normas de funcionamento da IV Conferência Municipal de Igualdade Racial serão regidas por meio de Regimento Interno, devidamente aprovado na cerimônia de abertura, no dia 25 de maio de 2017. Após a leitura e feita as devidas considerações nesse edital, o mesmo foi posto em votação e APROVADO por unanimidade pela plenária extraordinária do Conselho. Esse Edital em seguida será encaminhado para publicação e sairá no Diário Oficial Municipal em 12 de maio de 2017, assinado pelo Subsecretário Marcelo Rosa. Segundo ponto de pauta: Foi informado pelo secretário executivo Anderson Chaves que a Conferência Municipal de Assistência Social de São João de Meriti será realizada nos dias 27 e 28 de Julho de 2017 na Câmara de Vereadores de São João de Meriti. A conselheira Maria da Fé da Silva do Fórum Permanente de Mulheres Negras Cristãs convida a todos para o dia 13 de Maio às 10 horas para uma feijoada da pastoral de combate ao racismo da Igreja Metodista da Pavuna, na Rua Albertina Guerra. A mesma conselheira convida a todos para a Noite de Talentos da igreja Metodista no dia 28/05/17 às 18 horas no bairro de Venda Velha, em São João de Meriti. O conselheiro André da Secretaria de Educação convida a todos para a celebração do Dia Mundial de Brincar na Praça dos 03 poderes em São João de Meriti no dia 24/05/17 de 8 às 17 horas. Sem mais nada a tratar, a Reunião se encerrou às 17 horas. Eu, Anderson Carvalho Chaves, lavrei a presente ata nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de adiamento
Pregão presencial nº 010/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.º 010/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-0567/2017 e anexos, com abertura inicialmente prevista para o dia 30 de Junho de 2017 às 10 horas, tendo por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para Atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, fica adiado para o dia 13 de Julho de 2017 às 10 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 28 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VOTO

Processo Administrativo: 10663/2008
Recorrente: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA CARDOSO SACARIA E BAZAR ME
Recorrida: Fazenda Municipal

Pelos motivos expostos, REVISO a decisão de primeira instância, em DAR PARCIAL PROVIMENTO, para Cancelar a TAXA DE LOCALIZAÇÃO em 2003, porém, LANÇA-LA em 2005, haja vista, a admissão de início de atividades naquele ano. CANCELAR as TAXAS DE FISCALIZAÇÃO em 2003, 2004 e 2008. MANTER os lançamentos das TAXAS DE FISCALIZAÇÃO de 2005, 2006 e 2007. Ajuíze - se o crédito tributário e dê ciência ao contribuinte, através dos meios previstos em lei. Após conclusão do mesmo arquivo-se.

São João de Meriti, 16 de maio de 2017.

Carlos Alberto Santos Moraes
Conselheiro Relator

Giovane Colli
Presidente

